

DECRETO Nº 18.579 DE 19 DE JULHO DE 2000

EMENTA :Define a estrutura orgânica da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, e com fundamento na Lei nº 16.378/98, de 19 de janeiro/98 e Decreto nº 18.564, de 05 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - A Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos, fica definida, de acordo com o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - A Estrutura Organizacional Descritiva, relacionando os órgãos que a compõe, está descrita no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - As unidades administrativas que compõem a Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos, serão dirigidas por titulares de cargos de

provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, observados os requisitos e reservas legais, nominados e quantificados no Anexo III, deste Decreto.

Art. 4º - As funções orgânicas básicas da Secretaria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos, serão definidas no seu Regimento Interno, no prazo de 60 dias, através de Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor, a partir de 05 de julho de 2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

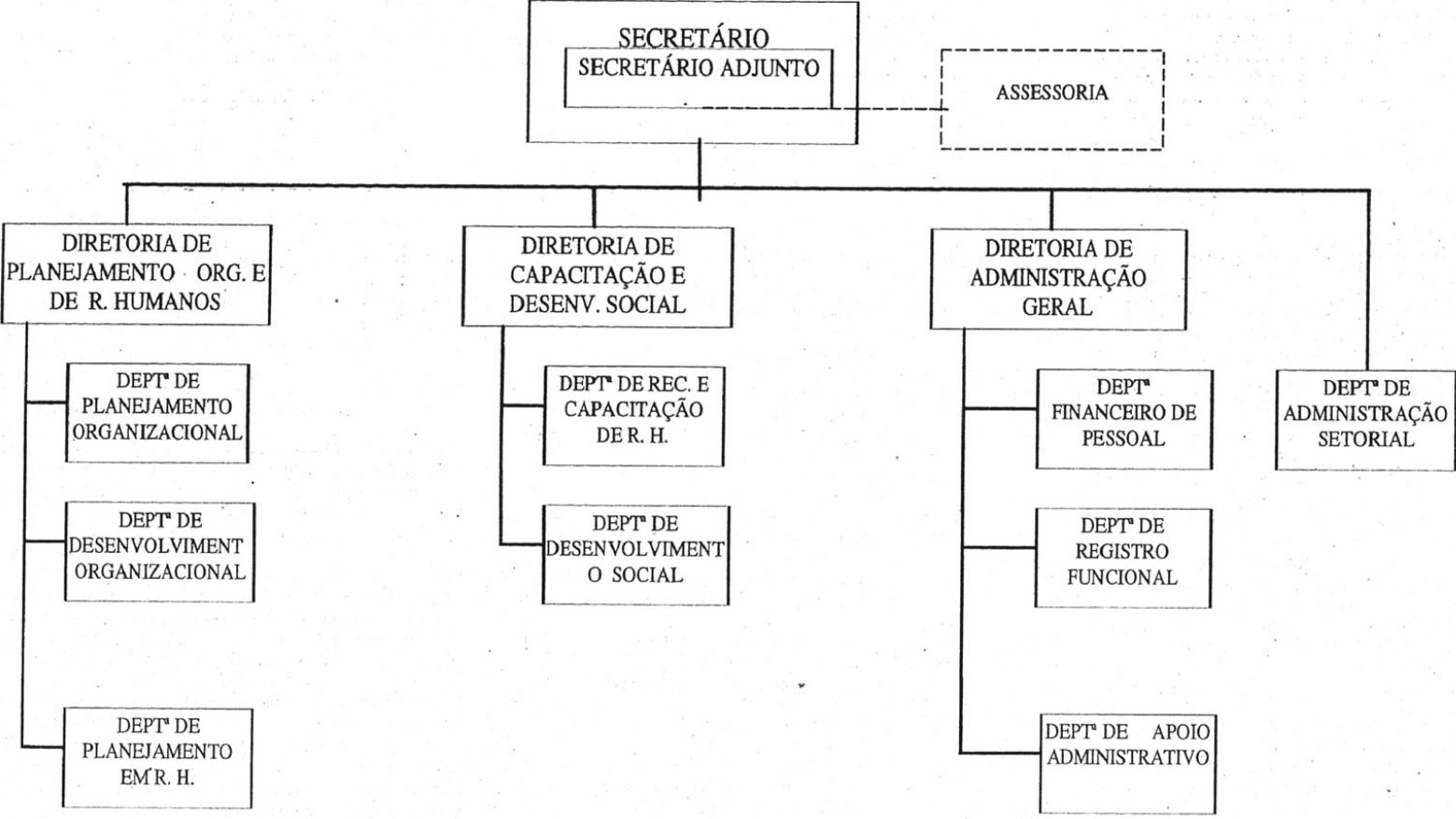
Recife, 19 de julho de 2000

ROBERTO MAGALHÃES
Prefeito

ZULEIDE DE VIDAL VASCONCELLOS
Secretária de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos

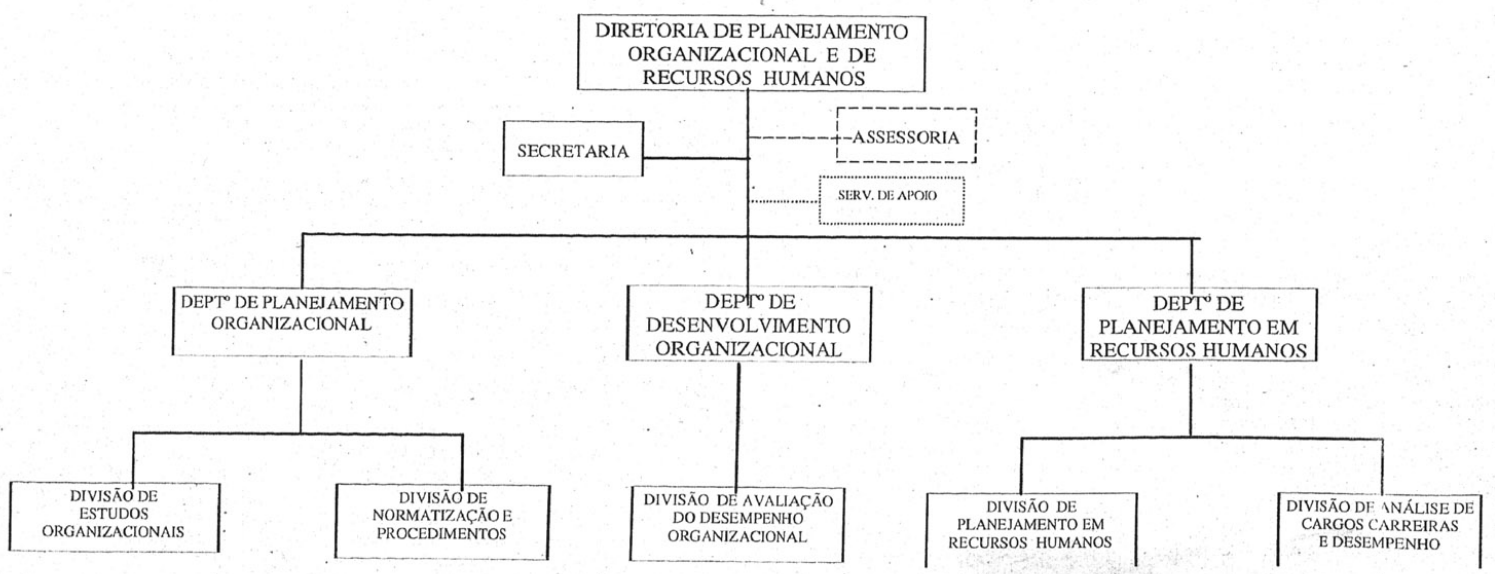
EMÍLIO PAULO PINHEIRO DE ALMEIDA LINS
Secretário de Assuntos Jurídicos/ em exercício

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS
 MACRO-ESTRUTURA
 ANEXO I



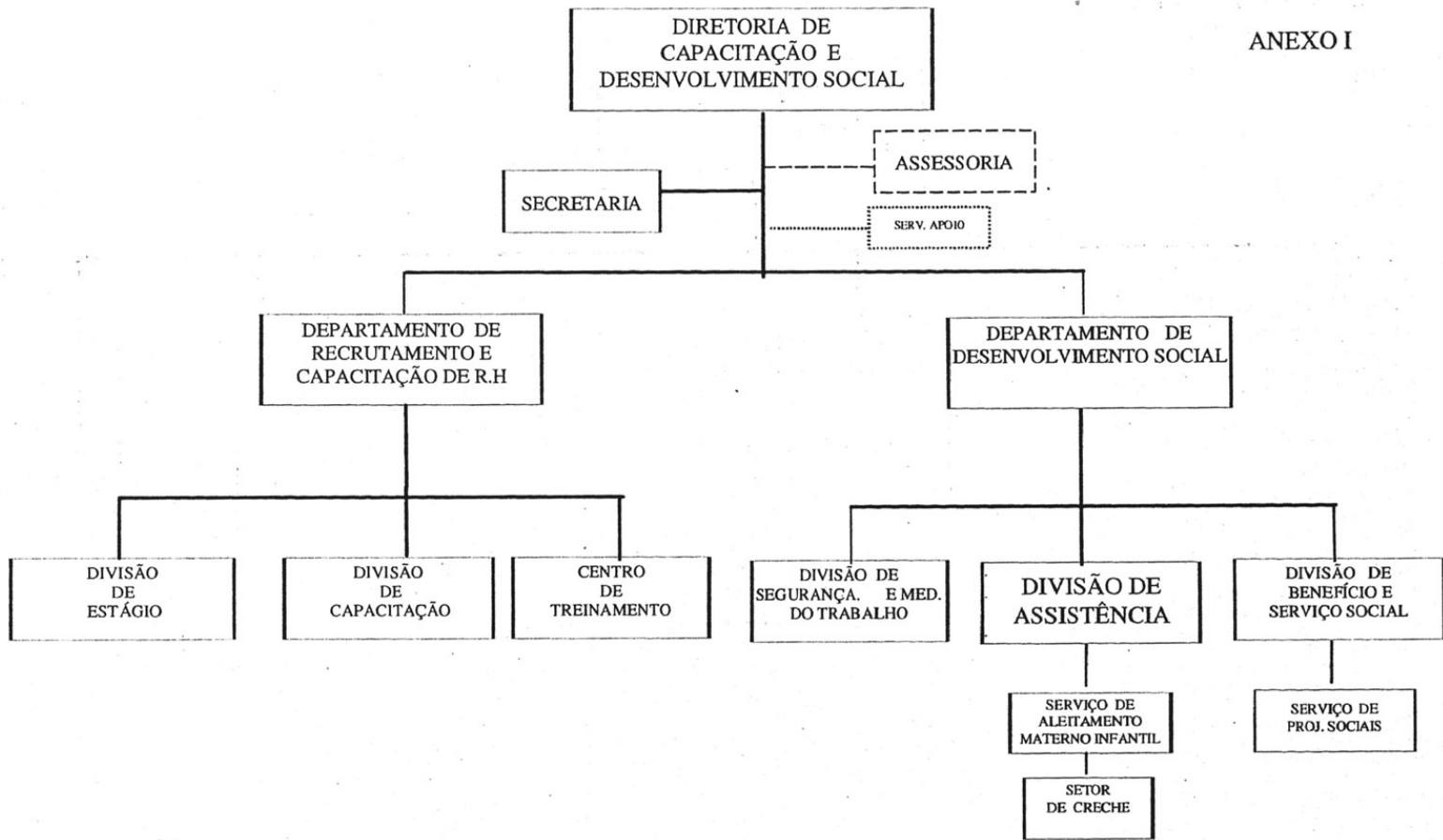
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ANEXO I



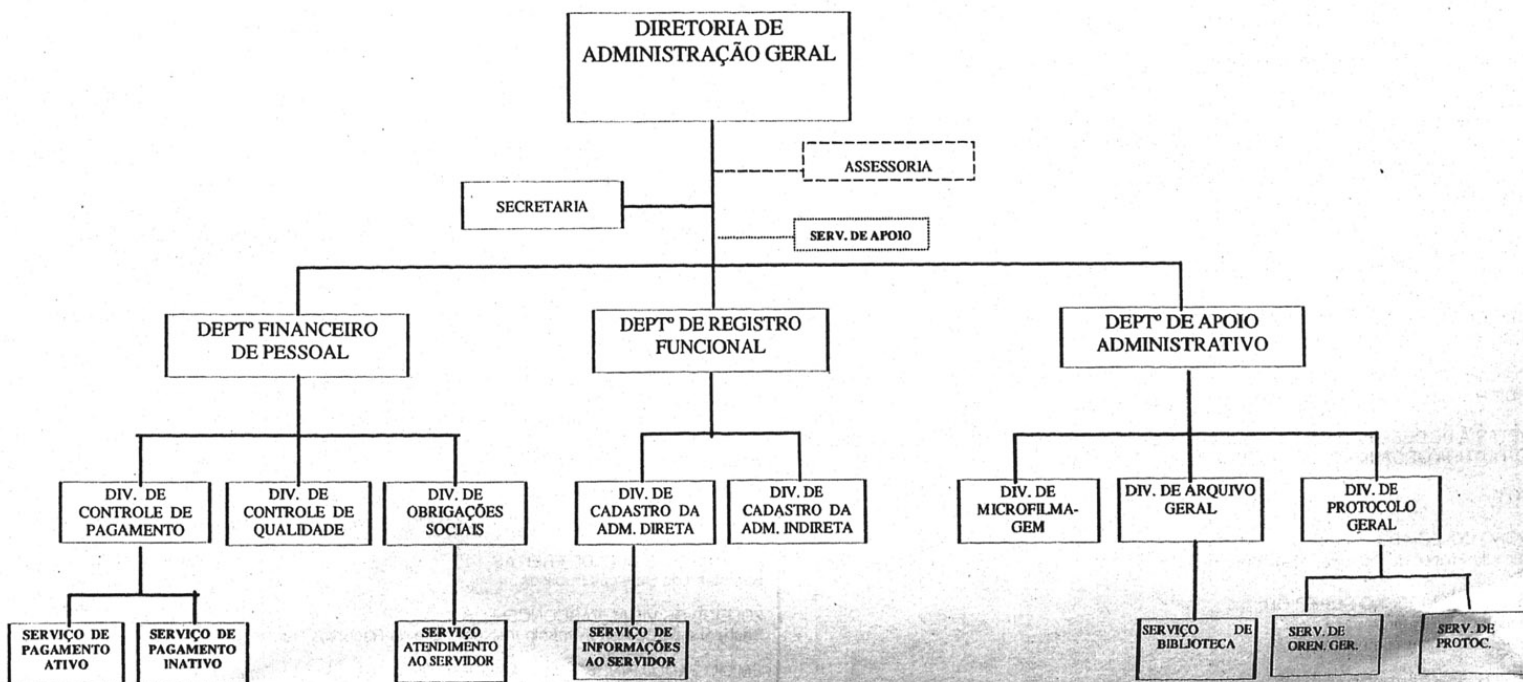
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ANEXO I



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS
 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ANEXO I



DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
ANEXO III

QDE.	CARGO	SÍMBOLO
	Gabinete do Secretário:	
01	Secretário	DS
01	Secretário Adjunto	DS-1
02	Assessores Especiais	DS-2
02	Assessores Técnicos Especiais	DDR
02	Assessores Técnicos	DDP
01	Secretária Executiva	DDI
01	Chefe do Serviço de Apoio Administrativo	CS
01	Chefe de Seção de Expediente	CSEC
01	Assistente	CSEC
02	Oficiais de Gabinete	CTOR
	Diretoria de Planejamento Organizacional e de Recursos Humanos:	
01	Diretor da Diretoria	DS-2
01	Assessor Técnico	DDP
01	Secretária	CS
01	Chefe de Serviço de Apoio	CS
01	Diretor do Departamento de Planejamento Organizacional	DDP
01	Diretor da Divisão de Estudos Organizacionais	DDI
01	Diretor da Divisão de Normatização e Procedimentos	DDI
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Organizacional	DDP
01	Diretor da Divisão de Avaliação do Desempenho Organizacional	DDI
01	Diretor do Departamento de Planejamento em Recursos Humanos	DDP
01	Diretor da Divisão de Planejamento em Recursos Humanos	DDI
01	Diretor da Divisão de Análise de Cargos, Carreiras e Desempenho	DDI
	Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento Social:	
01	Diretor da Diretoria	DS-2
01	Assessor Técnico	DDP
01	Secretária	CS
01	Chefe de Serviço de Apoio	CS
01	Diretor do Departamento de Rec. e Capacitação de R. Humanos	DDP
01	Diretor da Divisão de Estágio	DDI
01	Diretor da Divisão de Capacitação	DDI
01	Diretor do Centro de Treinamento	DDI
01	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	DDP
01	Diretor da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho	DDI
01	Diretor da Divisão de Assistência Materno Infantil	DDI
01	Chefe do Serviço de Aleitamento Materno Infantil	CS
01	Chefe do Setor de Creche	CTOR
01	Diretor da Divisão de Benefício e Serviço Social	DDI
01	Chefe de Serviço de Projetos Sociais	CS
	Diretoria de Administração Geral:	
01	Diretor da Diretoria	DS-2
01	Assessor Técnico	DDP
01	Secretária	CS
01	Chefe de Serviço de Apoio	CS
01	Diretor do Departamento Financeiro de Pessoal	DDP
01	Diretor da Divisão de Controle de Pagamento	DDI
01	Chefe do Serviço de Pagamento Ativo	CS
01	Chefe do Serviço de Pagamento Inativo	CS
01	Diretor da Divisão de Controle de Qualidade	DDI
01	Diretor da Divisão de Obrigações Sociais	DDI
01	Chefe do Serviço de Atendimento ao Servidor	CS
01	Diretor do Departamento de Registro Funcional	DDP
01	Diretor da Divisão de Cadastro da Administração Direta	DDI
01	Chefe do Serviço de Informações ao Servidor	CS
01	Diretor da Divisão de Cadastro da Administração Indireta	DDI
01	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	DDP
01	Diretor da Divisão de Microfilmagem	DDI
01	Diretor da Divisão de Arquivo Geral	DDI
01	Chefe do Serviço de Biblioteca	CS
01	Diretor da Divisão de Protocolo Geral	DDI
01	Chefe de Serviço de Orientação Geral	CS
01	Chefe de Serviço de Protocolo	CS
	Departamento de Administração Setorial:	
01	Diretor do Departamento de Administração Setorial	DDP
01	Diretor da Divisão de Administração Financeira	DDI
01	Chefe de Serviço de Administração de Pessoal	CS
01	Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimonial	CS
01	Chefe do Serviço Financeiro Orçamentário	CS
68	TOTAL GERAL	

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS - PCR
JULHO/2000

13	ÓRGÃO	DS	DS-1	DS-2	DDR-2	DDP	DDI	CS	CSEC	CTOR	TOTAL
	SDIRH	01	01	05	02	14	21	19	02	03	68

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS - SDIRH
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DESCRITIVA

ANEXO II

I - ÓRGÃO COLEGIADO

Conselho de Política de Recursos Humanos;

II - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Secretário Adjunto;

III - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO:

Assessoria;

IV - ÓRGÃOS DE DIREÇÃO:

a) Diretoria de Planejamento Organizacional e de Recursos Humanos:

a 1) Serviço de Apoio

a 3) Departamento de Planejamento Organizacional:

a 2.1) Divisão de Estudos Organizacionais;

a 2. 2) Divisão de Normatização e Procedimentos;

a 3) Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

a 3.1) Divisão de Avaliação de Desempenho Organizacional;

a 4) Departamento de Planejamento em Recursos Humanos:

a 4.1) Divisão de Planejamento em Recursos Humanos;

a 4.2) Divisão de Análise de Cargos, Carreiras e Desempenho;

b) Diretoria de Capacitação e Desenvolvimento Social:

b 1) Serviço de Apoio

b 2) Departamento de Recrutamento e Capacitação de Recursos Humanos:

b 2.1) Divisão de Estágios;

b 2.2) Divisão de Capacitação;

b 2.3) Centro de Treinamento;

b 3) Departamento de Desenvolvimento Social:

b 3.1) Divisão de Benefícios e Serviço Social;

b 3.2) Serviço de Projetos Sociais;

b 3.2) Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho;

b 3.3) Divisão de Assistência Materno Infantil;

b 3.3.1) Serviço de Aleitamento Materno;

b 3.3.1.1) Setor de Creche;

c) Diretoria de Administração Geral:

c 1) Serviço de Apoio

c 2) Departamento de Registro Funcional:

c 2.1) Divisão de Cadastro da Administração Direta;

c 2.1.1) Serviço de Informação ao Servidor;

c 2.2) Divisão de Cadastro da Administração Indireta;

c 3) Departamento Financeiro de Pessoal:

c 3.1) Divisão de Controle de Pagamento;

c 3.1.1) Serviço de Pagamento de Inativos;

c 3.1.2) Serviço de Pagamento de Ativos;

c 3.2) Divisão de Controle de Qualidade;

c 3.3) Divisão de Obrigações Sociais;

c 3.3.1) Serviço de Atendimento ao Servidor;

c 4) Departamento de Apoio Administrativo:

c 4.1) Divisão de Microfilmagem;

c 4.2) Divisão de Arquivo Geral;

c 4.2.1) Serviço de Biblioteca;

c 4.3) Divisão de Protocolo Geral;

c 4.3.1) Serviço de Orientação Geral;

c 4.3.2) Serviço de Protocolo;

V - ÓRGÃO DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL:

a) Departamento de Administração Setorial:

a 1) Divisão Administrativa e Financeira;

a 1.1) Serviço de Suprimento Patrimonial;

a 1.2) Serviço Financeiro Orçamentário;

a 1.3) Serviço de Administração de Pessoal;